

REGULAMENTO GERAL - 17ª CORRIDA FAESA

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. A INSCRIÇÃO para a CORRIDA FAESA poderá ser feita pelo site da FAESA – www.faesa.br/corrída. As inscrições estarão abertas no período de 13 de junho de 2023 a 08 de outubro de 2023, com a taxa de inscrição no valor de:

1º LOTE: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) - de 13 de junho a 12 de agosto de 2023;

2º LOTE: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) – de 13 de agosto a 08 de outubro de 2023.

1.2. As inscrições se encerrarão assim que forem preenchidas todas as vagas ou ao término do período previsto. O número da inscrição no site não será o mesmo do numeral a ser usado no dia da corrida. O valor da inscrição poderá ser integralmente devolvido quando a desistência ocorrer até 7 dias da data de inscrição.

1.3. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de promover alterações técnicas na competição, bem como de recusar inscrições em razão da segurança dos participantes.

1.4. A confirmação de participação acontecerá quando o corredor retirar o kit de competição nos dias 13 e 14 de outubro de 2023.

1.5. O KIT DE COMPETIÇÃO será retirado no **CAMPUS FAESA, localizado na Av. Vitória, 2.220, Monte Belo, Vitória/ES, no dia 13 de outubro de 2023, no período das 13 às 18 horas e no dia 14 de outubro de 2023, das 09 às 17 horas**. O Kit conterà 01 Camiseta promocional, 1 Numeral de identificação com alfinete e 1 chip descartável. Esse kit deverá ser retirado pelo atleta inscrito ou por representante portando uma declaração do inscrito e cópia de seu documento com foto (pode ser enviado por WhatsApp). Após a prova, o atleta receberá um kit contendo frutas e água. O numeral de identificação deverá ser **OBRIGATORIAMENTE** afixado na parte da frente da camiseta no dia da corrida e não pode sofrer qualquer tipo de alteração, sob pena de desclassificação. Em hipótese alguma o Kit de Competição será entregue fora do horário e data estipulados. Os atletas que, por motivo religioso, não puderem retirar o kit no sábado (14/10/2023), devem entrar em contato com a organização do evento pelo e-mail: corrída@faesa.br, até a data limite de 12 de outubro de 2023.

1.6. A inscrição da CORRIDA FAESA poderá ser realizada por pessoas de ambos os sexos, com idade mínima de 18 anos completos até a data de realização da prova.

1.7. As inscrições estarão limitadas a **1.000 participantes** ou até o preenchimento das vagas. Haverá atendimento de socorrista e os atletas serão acompanhados pelos órgãos de segurança pública e pela equipe de apoio do evento.

1.8. Ao se inscrever o PARTICIPANTE disponibilizará seus dados e autorizará os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES e PARCEIROS, o uso de sua imagem, por tempo indeterminado, para fins de divulgação, bem como o envio, em seu nome, no endereço eletrônico ou físico, de informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

2. DA COMPETIÇÃO

2.1. A CORRIDA FAESA será realizada no dia **15/10/2023**, na cidade de Vitória, por participantes devidamente inscritos em uma das CATEGORIAS;

2.2. A PARTICIPAÇÃO se dará por meio da inscrição nas **CATEGORIAS**, assim estabelecidas:

REGULAMENTO GERAL - 17ª CORRIDA FAESA

OPEN M/F: atletas em geral, agrupados por faixas etárias, nas modalidades masculino e feminino;

PCD M/F: pessoas com deficiência, agrupadas por subcategorias, nas modalidades masculino e feminino;

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO M/F: atletas que sejam professores ou profissionais da educação, nas modalidades masculino e feminino, comprovadamente vinculados a alguma Instituição de Ensino público ou particular, devendo comprovar sua relação com cópia da CTPS ou declaração de vínculo da emitida pela Instituição de Ensino;

FAESA M/F: atletas que sejam alunos, empregados das equipes docente e/ou administrativa da FAESA, CETFAESA e colégio FAESA, além dos egressos, nas modalidades masculino e feminino. Será permitida dupla premiação nesta Categoria.

2.3. A LARGADA será às 7 horas na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, Centro, Vitória, ES (Praça Pio XII) e a CHEGADA no quarto bolsão de estacionamento da Praia de Camburi (K6), localizado na Av. Dante Michelini, s/nº, Vitória, ES. O percurso seguirá pelas ruas Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, Av. Nossa Senhora dos Navegantes, Av. Américo Buaziz, Av. Saturnino de Brito e Av. Dante Michelini.

2.4. O PERCURSO terá 9,83 km de extensão, conforme o MAPA DO TRAJETO disponível no site faesa.br/corrída.

2.5. Haverá PLACAS indicativas a cada quilômetro e o trajeto estará sinalizado com cones.

3. DO APOIO

3.1. Haverá 5 PONTOS DE HIDRATAÇÃO com água, a saber: na largada; no quilômetro 3; no quilômetro 5; no quilômetro 7 e na chegada.

3.2. Haverá, no local da largada, um ônibus GUARDA-VOLUMES para receber os pertences dos participantes, que, depois de identificados com o mesmo número de competição, serão transportados para a Praia de Camburi e devolvidos com a apresentação do controle de retirada.

3.2.1. O serviço estará disponível das 6 às 6h30min, quando o ônibus guarda-volumes se deslocará da largada para a chegada, e será desativado às 9 horas.

3.2.2. Não será permitida a utilização do GUARDA-VOLUMES para guarda de valores, tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, entre outros, pois a ORGANIZAÇÃO não fará vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo e não se responsabilizará pelos mesmos. No mesmo sentido, a ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixados no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

3.2.3. Caso o pertence do guarda-volumes não seja retirado, o mesmo será enviado para o local de armazenamento de achados e perdidos da FAESA.

3.2.4. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO ou deixados no GUARDA-VOLUMES, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

REGULAMENTO GERAL - 17ª CORRIDA FAESA

3.3. Haverá no local da chegada um kit hidratação/frutas e medalha de participação, que serão retirados pelo atleta mediante a apresentação da senha kit medalha que estará em seu numeral de peito.

3.4. Durante a competição haverá duas AMBULÂNCIAS, equipadas para atendimento e remoção aos hospitais da rede pública mais próximos ao local de realização do evento.

4. DA DESQUALIFICAÇÃO

4.1. Será DESQUALIFICADO o participante que alterar o formato ou trocar o número de corrida; largar antecipadamente; utilizar de “pacing” em qualquer circunstância; não permanecer no trajeto destinado para a corrida; colocar em risco sua própria segurança ou de terceiros; proceder de maneira antiesportiva antes, durante e depois da corrida; ultrapassar no funil de chegada.

4.2. **Será DESQUALIFICADO o atleta inscrito na prova que ceder o chip e número de peito para terceiros.**

4.3. A ORGANIZAÇÃO poderá exigir a realização de exame ANTIDOPING entre os premiados e, caso constatado o resultado positivo, o atleta será DESQUALIFICADO.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Todo PARTICIPANTE que completar a CORRIDA FAESA dentro do tempo máximo previsto de 2h receberá uma medalha de participação.

5.1.2. As contestações só serão aceitas mediante pedido por escrito do participante ao organizador da corrida de 15 a 17 de outubro de 2023.

5.1.3. Não serão entregues medalhas pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

5.2. Categoria OPEN M/F:

5.2.1. Haverá prêmio em dinheiro pelo valor líquido e troféu do primeiro ao quinto lugar das modalidades masculino e feminino.

Classificação	Valor da Premiação (R\$)	Imposto de Renda (R\$)	Valor Líquido (R\$)
1º lugar	2.500,00	500,00	2.000,00
2º lugar	1.500,00	300,00	1.200,00
3º lugar	1.250,00	250,00	1.000,00
4º lugar	750,00	150,00	600,00
5º lugar	500,00	100,00	400,00

REGULAMENTO GERAL - 17ª CORRIDA FAESA

5.3. Categoria PCD M/F:

5.3.1. Haverá prêmio em dinheiro pelo valor líquido e troféu do primeiro ao quinto lugares, nas modalidades masculino e feminino.

5.3.2. Caberá à Associação dos Deficientes do Espírito Santo ADESA - CNPJ: 09.053.623/0001-05, representada pelo seu Diretor de Esportes, Sr. Mário Júnior Freitas Corrêa, a responsabilidade sobre a validação das inscrições na Categoria e consequente validação da premiação em dinheiro, além de troféus e medalhas da Categoria PCD M/F e Subcategorias.

Classificação	Valor da Premiação (R\$)	Imposto de Renda (R\$)	Valor Líquido (R\$)
1º lugar	2.500,00	500,00	2.000,00
2º lugar	1.500,00	300,00	1.200,00
3º lugar	1.250,00	250,00	1.000,00
4º lugar	750,00	150,00	600,00
5º lugar	500,00	100,00	400,00

5.3.1.1 Subcategorias PCD M/F:

5.3.1.1. Classificação por subcategorias PCD: Serão premiados com medalhas diferenciadas os três primeiros colocados por subcategorias PCD de ambos os sexos.

Subcategorias PCD - Masculino	Subcategorias PCD - Feminino
Cadeirantes	Cadeirantes
Deficientes Visuais	Deficientes Visuais
Amputados Membros Inferiores	Amputado Membros Inferiores
Amputados Membros Superiores	Amputados Membros Superiores
Deficiente Intelectual	Deficiente Intelectual

5.4. Categoria PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO M/F:

5.4.1. Haverá prêmio em dinheiro pelo valor líquido e troféu do primeiro ao quinto lugar nas modalidades masculino e feminino.

Classificação	Valor da Premiação (R\$)	Imposto de Renda (R\$)	Valor Líquido (R\$)
1º lugar	2.500,00	500,00	2.000,00
2º lugar	1.500,00	300,00	1.200,00
3º lugar	1.250,00	250,00	1.000,00
4º lugar	750,00	150,00	600,00
5º lugar	500,00	100,00	400,00

REGULAMENTO GERAL - 17ª CORRIDA FAESA

5.5. Categoria FAESA M/F:

5.5.1. Classificação geral: haverá prêmio em dinheiro pelo valor líquido e troféu do primeiro ao quinto lugar nas modalidades masculino e feminino.

Classificação	Valor da Premiação (R\$)	Imposto de Renda (R\$)	Valor Líquido (R\$)
1º lugar	2.500,00	500,00	2.000,00
2º lugar	1.500,00	300,00	1.200,00
3º lugar	1.250,00	250,00	1.000,00
4º lugar	750,00	150,00	600,00
5º lugar	500,00	100,00	400,00

5.6. Categorias de IDADE M/F:

5.6.1. Classificação por faixa etária: Serão premiados com medalhas diferenciadas os três primeiros colocados por faixa etária de ambos os sexos.

Faixas Etárias - Masculino	Faixas Etárias - Feminino
De 18 a 24 anos	De 18 a 24 anos
De 25 a 34 anos	De 25 a 34 anos
De 35 a 44 anos	De 35 a 44 anos
De 45 a 54 anos	De 45 a 54 anos
De 55 a 64 anos	De 55 a 64 anos
65 anos e acima	65 anos e acima

6. DA ORGANIZAÇÃO

6.1. A inscrição é um ATO VOLUNTÁRIO e o participante é responsável pela decisão de participar da competição, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da prova, não sendo a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES e REALIZADORES responsáveis pela saúde física dos atletas.

6.2. O participante, ao se inscrever, ACEITA o REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO.

6.3. A ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo PARTICIPANTE inscrito na CORRIDA FAESA, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

6.4. O inscrito assume que participará deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em seu nome e de seus sucessores, seja em relação a quaisquer acidentes, ainda que resultem em morte ou invalidez permanente, prejuízos pessoais e/ou patrimoniais e outros.

REGULAMENTO GERAL - 17ª CORRIDA FAESA

6.5. Os RESULTADOS OFICIAIS por faixa etária serão divulgados 48h após seu término.

6.6. As dúvidas e/ou casos omissos neste REGULAMENTO GERAL DA CORRIDA FAESA serão resolvidos pela ORGANIZAÇÃO, não cabendo recurso.

7. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1. Ao atleta **maior de 60 anos** será concedido desconto de 50% na inscrição pelo site. A idade deverá ser comprovada no dia de entrega do Kit através de documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, passaporte ou carteira de conselho de classe). Para esta faixa etária, somente o atleta está autorizado a retirar o kit.

7.2. Ao atleta **PCD** será concedido desconto de 25% na inscrição pelo site. A deficiência deverá ser comprovada por meio de laudo a ser enviado no prazo de 2 dias para os e-mails a seguir: adesa.adesa@hotmail.com ADESA - Diretoria Esportes; gustavo@featproduz.com.br - Chiptiming e cafroes@terra.com.br - Carlos Frões (Organização).

7.3. Ao atleta **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO** será concedido desconto de 25% na inscrição pelo site. A sua vinculação com alguma Instituição de Ensino deverá ser comprovada por meio de cópia da CTPS ou declaração de vínculo da emitida pela Instituição de Ensino para os e-mails: cafroes@terra.com.br e gustavo@featproduz.com.br.

7.4. Ao atleta **FAESA**: empregados das equipes acadêmica e/ou administrativa do Centro Universitário, CETFAESA, Colégio FAESA e Rádio Tropical, bem como aos **alunos e egressos FAESA e CETFAESA** – será concedido desconto de 50% na inscrição pelo site. A comprovação de vínculo deverá ser feita no dia de entrega do Kit, por meio de documento da identidade estudantil, diploma ou de declaração de vínculo emitida há no máximo 60 dias.

7.5. Não será concedido o acúmulo de descontos aos inscritos que se enquadrarem em diferentes categorias, devendo aquele optar por apenas uma delas.

Vitória/ES, 12 de maio de 2023.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO - FAESA
Alexandre Nunes Theodoro
Presidente